



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE

UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-UNEP

CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO



**EDITAL
SELEÇÃO 2012.1**

A Unidade de Educação Profissional-UNEP através da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, usando as atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei 9.394, de 20/12/96, anuncia que estarão abertas, de **09/07/12 à 10/08/12**, em Fortaleza, as inscrições para o Processo Seletivo 2012.1, para selecionar candidatos ao Curso de Técnico de Segurança do Trabalho.

1. **DO PROCESSO SELETIVO:**

Será executado pela Unidade de Educação Profissional-UNEP, que se responsabilizará pelos procedimentos relativos às inscrições; elaboração, aplicação e correção de provas; emissão do julgamento/resultado final das provas e matrícula.

2. **DA VALIDADE:**

O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no Ensino Técnico do Curso de Formação de Técnico de Segurança do Trabalho da Unidade de Educação Profissional-UNEP relativo à **SELEÇÃO 2012.1**.

3. **DAS VAGAS:**

Serão ofertadas 100 vagas para o preenchimento de 02 (duas) turmas.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

Serão realizadas na Coordenação do Curso de Formação de Técnico de Segurança do Trabalho da Unidade de Educação Profissional-UNEP da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, com sede na Av. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi – Bairro: Serrinha – Fortaleza-Ce, no horário das 9:00 às 19:00 horas nos dias úteis do período anunciado no Caput deste edital.

5. **DA CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá ter concluído o Ensino médio e entregar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- 5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras ou emendas, datada e assinada pelo candidato, utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta. OBS: O campo relativo ao nome do candidato deverá ser preenchido utilizando uma quadrícula para cada letra, deixando um espaço em branco entre cada nome.
- 5.1.2 Fotocópia nítida do documento de Identidade, frente e verso, lado a lado e na horizontal (sugere-se fotocópia autenticada e/ou colorida) colada no espaço reservado na Ficha de Inscrição. OBS: Somente serão considerados documentos de identidade carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte Brasileiro; Identidade para Estrangeiros, Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), desde que no prazo de validade.
- 5.1.3 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente, colado na Ficha de Inscrição.
- 5.1.4 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), pago nas agências do **BANCO DO BRASIL na Conta Corrente Nº 25437-1, Agência 008-6**. Em hipótese alguma haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.
- 5.1.5 Não haverá isenção de taxa de inscrição.

Observações:

- 1 - O candidato com Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio de Exame Supletivo somente efetuará matrícula se esta conclusão tiver ocorrido após este ter completado 18 (dezoito) anos de idade.
- 2 - Para os candidatos com estudos realizados no exterior, será exigida comprovação de equivalência de estudos, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.

3 - Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

4 - O pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

5 - Será nula, sem gerar qualquer direito, a inscrição do candidato que se beneficiar de lacuna, rasura ou imprecisão de dados verificados em sua Ficha de Inscrição.

6 - Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, por fac-simile (fax) ou extemporânea.

7 - Ao assinar a Ficha de Inscrição, o candidato declara que aceita todas as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo, constante neste edital.

6. DA ENTREGA DOS CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO:

Os Cartões de Identificação, que darão direito ao ingresso dos candidatos nos locais de prova, serão entregues na Coordenação do Curso de Formação de Técnico de Segurança do Trabalho, no período de **13 a 17/08/12**, no horário das 9:00 às 19:00 horas, mediante a apresentação do documento original de Identidade, que possibilite identificar o candidato e sua assinatura.

7. DO CONTEÚDO E ELABORAÇÃO DAS PROVAS:

7.1 O Processo Seletivo constará de apenas uma etapa, com duração de 03 (três) horas, para aplicação de uma prova com 50 (cinquenta) questões abrangendo as seguintes áreas de conhecimento: Português, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História, do tipo múltipla escolha (A a E), onde somente uma alternativa é verdadeira. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

7.2 As provas serão distribuídas em número de questões, como mostra quadro abaixo:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	10
Matemática	10
Física	06
Química	06
Biologia	06
Geografia	06
História	06

8. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

8.1 As provas serão realizadas no Campus da Universidade Estadual do Ceará-UECE, com sede na Avenida Paranjana, 1700, Bairro: Serrinha, Fortaleza-Ce, no dia **19/08/12**, no horário das 9:00 às 12:00 horas (horário de Fortaleza).

8.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de sessenta (60) minutos, munido de caneta esferográfica, de tinta preta ou azul, do documento oficial e original de identidade apresentado no ato da inscrição e do Cartão de Identificação.

8.3 O candidato será admitido a fazer prova em sala constante no Cartão de Identificação e em carteira livremente indicada por pessoas credenciadas pela UNEP que estejam exercendo função de Fiscal ou Coordenador.

8.4 Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter à prova, dentre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, carteira de trabalho, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação – motorista (modelo antigo), carteira com data de validade vencida, carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.

8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 60 (sessenta) dias.

8.6 Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova a partir das 09:00 horas.

8.7 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir):

a) armas;

b) aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer aparelho de escuta tais como: rádio, gravador, etc);

- c) bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
 - d) bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.
- 8.8 Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas do subitem anterior, estes deverão ser colocados debaixo de sua carteira e somente poderão ser de lá retirados após a entrega do cartão-resposta e do caderno de prova, por ocasião de sua saída da sala em caráter definitivo.
- 8.9 Não será permitido troca de materiais entre candidatos.
- 8.10 Durante a realização da prova, o candidato não poderá ausentar-se do recinto, a não ser acompanhado pelo Fiscal designado pela Equipe de Coordenação, vedado a comunicação com qualquer outra pessoa.
- 8.11 Não será permitido copiar o gabarito.
- 8.12 O candidato flagrado copiando o gabarito poderá ser eliminado do Certame.
- 8.13 O preenchimento do cartão-resposta será da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções da prova.
- 8.14 O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova no cartão-resposta, pintando inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa por ele escolhida. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção da referida prova.
- 8.15 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 8.16 O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário pré-determinados para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.
- 8.17 A UNEP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 8.18 Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 8.19 Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:
- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
 - b) realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
 - c) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - d) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, iPod, iPad, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
 - e) for flagrado, durante o período de realização das provas, utilizando bonés, lenços, bandanas e/ou outros objetos que impeçam a visualização de sua região auricular;
 - f) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
 - g) desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova quer nas dependências do local de prova;
 - h) descumprir qualquer das instruções da provas;
 - i) não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
 - j) não assinar o cartão-resposta;
 - k) não devolver o cartão-resposta no ato da assinatura da Lista de Presença.
 - l) não devolver o caderno de prova;
 - m) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente do Certame.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:

- 9.1 Serão classificados os candidatos com maior pontuação e que não tenham nota inferior a 01(um) ponto em nenhuma das áreas de conhecimento, até o fechamento do número de vagas ofertadas.
- 9.2 Na confecção da listagem de classificação, os casos de desempate serão resolvidos mediante a aplicação simultânea dos seguintes critérios:

- a) Maior nota em português;
- b) Maior nota em matemática;
- c) Maior idade.

9.3 A relação dos classificados e classificáveis será divulgada no dia **24/08/12**.

10. **DA MATRÍCULA:**

- 10.1 Os candidatos aprovados, farão a matrícula no período de **27/08/12 à 05/10/12**, das 9:00 às 19:00 horas
- 10.2 No ato da matrícula o candidato deverá entregar fotocópia nítida dos seguintes documentos, que serão conferidos com pelo original, quando não autenticados em cartório:
- a) Fotocópia da Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou equivalente, frente e verso, lado a lado e na horizontal;
 - b) CPF;
 - c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de estudos equivalentes devidamente registrado pelo órgão competente.
 - d) Histórico Escolar ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem.
 - e) 01 (uma) foto de tamanho 3x4, de frente e recente;
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) depositados no **BANCO DO BRASIL na Conta Corrente N^o 25437-1, Agência 008-6**.
 - g) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - h) Comprovante de endereço com CEP;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento.

Observações:

1 - Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

2 - A falta no período de matrícula implicará a perda da vaga.

- 10.3 Caso após o período de matrícula, restem ainda vagas ociosas, as mesmas poderão ser completadas com os candidatos classificáveis em chamada a ser realizada no dia **15/10/12**, às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Formação de Técnico de Segurança do Trabalho. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação de forma oral e pelo menos 2 (duas) vezes.
- 10.4 O candidato classificável que não estiver presente e/ou não manifestar-se, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.

11. **DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09/07/2012 à 10/08/2012
ENTREGA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	13 à 17/08/2012
PROVA DE SELEÇÃO	19/08/2012
RESULTADO	24/08/2012
MATRÍCULA CLASSIFICADOS	27/08/2012 à 05/10/2012
MATRÍCULA CLASSIFICAVEIS	15/10/2012

12. **DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

- 12.1 Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença deverão ser comunicadas imediatamente à Coordenação do Curso de Formação de Técnico de Segurança do Trabalho que avaliará a possibilidade de conceder atendimento diferenciado aos candidatos, para efeito de realização das provas.
- 12.2 A candidata lactante que solicitar sala especial para realizar sua prova deverá, obrigatoriamente, trazer acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança.
- 12.3 A solicitação de condições especiais deverá ser solicitada no período de inscrição.

13. **DOS RECURSOS**

- 13.1 Reclamações relativas às questões e aos gabaritos oficiais deverão ser entregues no período de **27 à 31 de agosto de 2012**, no horário das 09:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h na Coordenação do Curso de Formação de Técnico de Segurança do Trabalho onde serão devidamente protocolados, desde que entregues por escrito, na forma de recurso e devidamente fundamentadas.

- 13.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem 13.1 serão objeto de pareceres da Unidade de Educação Profissional-UNEP, que divulgará as decisões aprovadas em até 04 (quatro) dias úteis após o encerramento do respectivo prazo de recurso.
- 13.3 Caso o parecer seja favorável à anulação de uma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e o ponto correspondentes à questão anulada será atribuída a todos os candidatos.
- 13.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberão recursos adicionais.

14. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 14.1 Se durante a prova, for observado algum erro de elaboração, o candidato deverá comunicar ao Fiscal para que seja alvo de correção pela Equipe de Coordenação, caso não seja possível a devida correção a questão contendo o erro será anulada e o candidato ganhará o devido ponto.
- 14.2 Com relação às provas, não serão concedidas: fotocópias, revisão, vistas, exames, avaliações, pareceres ou segunda chamada, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 14.3 A UNEP determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos ao processo seletivo 2012.1, os quais passam a ter força de norma editalícia.
- 14.4 O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados ou informações não verídicos ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos ou ainda aquele que entregar ou apresentar documento em desacordo com este Edital terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo de que trata o presente Edital.

15. **QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL**

01 - Qual o seu sexo?

- masculino..... 1
- feminino..... 2

02 – Em que faixa etária você estará enquadrado em 31 de dezembro deste ano?

- menor que 17 anos..... 1
- 17 ou 18 anos..... 2
- 19 a 21 anos..... 3
- acima de 21..... 4

03 – Onde se localiza sua residência?

- na região metropolitana..... 1
- no interior do estado..... 2
- em outro estado da federação..... 3
- em outro país..... 4

04 – Que tipo de Ensino Fundamental você concluiu?

- regular..... 1
- supletivo..... 2

05 – Como fez seus estudos do Ensino Fundamental?

- todo na escola pública..... 1
- todo na escola particular..... 2
- maior parte na pública..... 3
- maior parte na particular..... 4

06 – Que tipo de Ensino Médio você concluiu?

- Ensino Médio regular..... 1
- Ensino profissionalizante/técnico..... 2
- Supletivo..... 3

07 – Como concluiu o seu Ensino Médio?

- todo na escola pública..... 1
- todo na escola particular..... 2
- maior parte na pública..... 3
- maior parte na particular..... 4

08 – Já possui alguma formação técnica?

- sim..... 1
- não..... 2

09 – Quantas vezes você prestou exame vestibular na UECE?

- nenhuma..... 1
- apenas uma (1) vez..... 2
- duas (2) vezes..... 3
- mais de duas (2) vezes..... 4

10 - Nível de instrução do pai ou responsável?

- analfabeto..... 1
- Ensino Fundamental..... 2
- Ensino Médio..... 3
- Curso Superior..... 4

11 – Nível de instrução da mãe ou responsável?

* USE OS ITENS DA QUESTÃO ANTERIOR

12 – Qual a sua remuneração mensal em termos de salário mínimo?

- menos de 1..... 1
- de 1 até menos de 3..... 2
- de 3 até menos de 5..... 3
- de 5 a 10..... 4

13 – Como obteve informação do Curso?

- Amigos e/ou familiares..... 1
- rádio e/ou jornal..... 2
- Outros..... 3

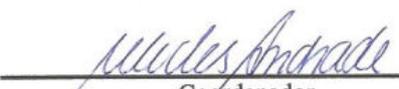
14 – Principal motivo da procura do Curso?

- ampliar conhecimentos..... 1
- ampliar renda..... 2
- ter alguma formação..... 3
- outros..... 4

16. PROGRAMA OFICIAL DAS DISCIPLINAS

- 1. PORTUGUÊS:** Estudo do texto; Acentuação gráfica; Ortografia; Flexões nominais; Flexões verbais; Crase; Regência; Concordância; Pontuação; Estrutura das palavras; Classificação das palavras; Estrutura sintática da oração e do período.
- 2. MATEMÁTICA:** Medidas (unidades de medida, o sistema métrico decimal, transformação de medidas, medidas de comprimento e medidas de capacidade); Números Inteiros (operação com números inteiros); Números Fracionários (frações equivalentes, simplificação); Números Reais; Porcentagem; Equações (1° e 2° graus); Conjuntos e Funções; Números Complexos (operações básicas e propriedades; conjugado e norma de um número complexo, radiciação); Geometria Plana (conceitos primitivos e axiomas, semi-reta, segmento de reta, semi plano, ângulos, polígonos e áreas); Geometria Espacial (perpendicularismo e paralelismo entre retas e planos, poliedros e relação de Euler, prismas, pirâmides, cilindros, cones, esfera, áreas e volumes); Geometria Analítica e Plana; Matrizes; Análise Combinatória e probabilidade; Seqüências (Progressão Aritmética e Progressão Geométrica); Polinômios; Trigonometria; Produtos Notáveis, Equações Fracionárias e Fatoração.
- 3. FÍSICA:** Cinemática (as bases da cinemática escalar, movimento uniforme, movimento uniformemente variado, movimentos circulares e cinemática vetorial, Leis de Newton, terminologia, estudo elementar dos fluidos); Dinâmica (os princípios da dinâmica, atrito, força resultante e suas componentes Tangencial e Centrípeta, trabalho e potência, energia mecânica e sua conservação, Gravitação, movimentos em campo gravitacional uniforme); Estática (estática do ponto material e do corpo rígido, estática dos fluidos); Óptica e Ondas (reflexão e formação de imagens; fonte, raio e feixe de luz; leis da reflexão da luz, espelhos, lentes e instrumentos ópticos); Eletricidade.
- 4. QUÍMICA:** Matéria (átomos e elementos químicos, compostos e moléculas, substâncias puras e misturas, processos de separação de misturas, fenômenos físicos e químicos); Gases (Lei dos gases ideais, hipótese de Avogadro, Equação dos gases ideais, Equação de Van Der Waals); Átomos e Moléculas (Leis ponderais das combinações químicas, teoria atômica, alotropia, escala de massa atômica, isótopos, isóbaros, isótonos, fórmulas químicas); Ligações Químicas (ligações iônicas, ligações covalentes, ligações coordenadas ou dativa, moléculas polares e apolares); Configuração Eletrônica dos Átomos e Periodicidade Química; Termoquímica; Eletroquímica; Átomo de Carbono.
- 5. BIOLOGIA:** Célula (composição química, organização celular, componentes essenciais, transportes, excreção, digestão, respiração e divisão celular); Diversidade da vida (formas, classificação e categorias); Biologia das plantas (características morfológicas e funcionais); Biologia dos animais (características morfológicas e funcionais); Biologia humana (características morfológicas e funcionais); Ecologia (fatores bióticos e abióticos, relações e inter-dependência); Genética (fundamentos de hereditariedade, fundamentos da evolução biológica); Evolução.
- 6. HISTÓRIA:** A Alta Idade-Média; Transição do Feudalismo para o Capitalismo; O mundo Contemporâneo; História do Brasil; História do Ceará.
- 7. GEOGRAFIA:** O espaço geográfico (Considerações Teórico- Metodológicas); O espaço geográfico (a Natureza e a Sociedade); Organização do Espaço e Domínios Naturais do Brasil, do Nordeste e do Ceará; O espaço geográfico (representação Cartográfica).

Fortaleza, 09 de julho de 2012.


Coordenador
Curso Técnico de Segurança do Trabalho


Diretor
Unidade de Educação Profissional-UNEP

ANEXO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE
UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-UNEP
CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO



SELEÇÃO 2012.1 CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

AVANÇADO E ATUALIZADO

RECONHECIDO PELO PARECER Nº: 0445/2010 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEC

PROPOSTA

O Curso de Técnico de Segurança do Trabalho da UNEP pretende capacitar os participantes para realizarem as atividades ligadas a segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas modernas dentro das normas legais e institucionais que objetivem a eliminação e/ou neutralização e controle da redução permanente dos riscos de acidente do trabalho e a melhoria das condições ambientais, para preservar a integridade física e mental dos colaboradores, melhorando assim a qualidade de vida da sociedade.

OBJETIVO

Promover a adoção de meios e recursos técnicos administrativos e educacionais, capazes de criarem e desenvolverem ações preventivas de modo científico e técnico para sanar as deficiências das condições dos ambientes de trabalho de maneira a estimular e garantir um processo de contínuo auto desenvolvimento das técnicas de modo a assegurar maior participação dos empregados e dirigentes na redução de acidentes.

PERFIL PROFISSIONAL

Ao final do curso o aluno que desempenhou devidamente suas atividades, obtendo êxito em todas os módulos, estará capaz de elaborar, implantar e acompanhar medidas corretivas, com o propósito de adequar o ambiente de trabalho deixando-o em condições de oferecer maior conforto e o mínimo de agressividade para os que nele desempenham suas atividades, bem como o meio ambiente em que vivemos. Ser capaz de trabalhar individualmente ou em equipe de diversas áreas, mostrando-se preparado para superar as dificuldades; ser um cidadão ético, criativo, responsável e sintonizado com os problemas e possibilidades de nosso tempo. Enfim, um agente colaborador para o melhoramento, não só restrito as atividades da área de saúde e segurança do trabalho, mas também um contribuidor para solucionar dificuldades associáveis à esta área.

PROFISSÃO

- Técnico de Segurança do Trabalho

Profissional exigido por Lei através do Capítulo V da C.L.T., explícito na NR-4, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e pela Lei Nº 7.410 de 27/11/85. (Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.)

PÚBLICO ALVO

- A comunidade em geral;
- Supervisores em geral;
- Profissionais interessados e que atuem na área de segurança do trabalho.

REQUISITO DE ACESSO AO CURSO

O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado no processo seletivo 2012.1.

DURAÇÃO

- 20 (VINTE) MESES.
- AULAS TEÓRICAS → 1.300h.
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO → 600h.

PERÍODO

- SEGUNDA À SEXTA-FEIRA das 18:30h às 22:00h.

INVESTIMENTO

- SELEÇÃO → R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
- MATRÍCULA → R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
- MENSALIDADES → R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

	CURSO - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PROCESSO SELETIVO – 2012.1
INSCRIÇÕES: 09/07/12 à 10/08/12	
INFORMAÇÕES: COORDENAÇÃO DO CURSO: AV.PARANJANA, 1700 – CAMPUS DO ITAPERI FONE: 3101-9925	
<u>www.uece.br</u>	

Fortaleza, 09 de julho de 2012.



Coordenador
Curso Técnico de Segurança do Trabalho



Diretor
Unidade de Educação Profissional-UNEP